



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

L I D O
Em, 12/12/12
U1317
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 9346 /2012
(Deputado RAAD MASSOUH)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a individualização dos relógios medidores de consumo do Mercado das Flores na Região Administrativa de Brasília - RA I.

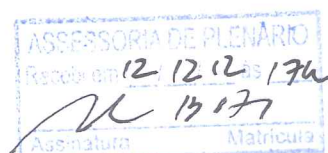
A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília – CEB, a individualização dos relógios medidores de consumo do Mercado das Flores na Região Administrativa de Brasília - RA I.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta é fruto de reivindicação dos comerciantes do Mercado das Flores, situado na SHLS 716 Lt. 15 em frente ao cemitério Campo da Esperança – Asa Sul - que anseiam pela individualização dos relógios medidores de consumo, contribuindo para a modicidade tarifária, com reais benefícios ao consumidor.

Trata-se de uma obra de Oscar Niemeyer, um dos maiores artistas arquitetônicos de todos os tempos, falecido na última semana, além de ter sua decoração contemplada com azulejos de Athos Bulcão, ou seja, um patrimônio arquitetônico e cultural da humanidade.

Oportunamente coloco à disposição da Companhia Energética de Brasília - CEB o valor de R\$ 700.000,00 (SETECENTOS MIL REAIS), conforme dotação orçamentária de minha autoria destinada à Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal na Lei Orçamentária do ano de 2013, sob a descrição de “Execução de Obras de Urbanização nas RA's do Distrito Federal” no valor total de R\$ 3.000.000,00 (TRES MILHÕES DE REAIS).



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 9346 /2012
Folha Nº 01 *Paulo*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Raad Massouh

Válido salientar que a Lei Orgânica do Distrito Federal, em seu artigo 3º, apresenta como objetivos prioritários do Distrito Federal, entre outros:

“III – preservar os interesses gerais e coletivos;

IV – promover o bem de todos;”

Sendo assim contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação da presente proposição:

Sala das Sessões de de 2012.


RAAD MASSOUH
Deputado Distrital